



GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Vereador Professor Fransuá, que “**DECLARA** a Catedral Metropolitana de Manaus como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Município de Manaus.”

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 007/2020**, de autoria do Vereador Professor Fransuá. No que tange à competência desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos legais, tendo como fundamentos os artigos 30, I, da Constituição Federal e artigos 8º e 58 da LOMAN.

No que tange ao aspecto constitucional, a propositura encontra fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto à legalidade, a propositura encontra fundamento nos artigos 8º e 58 da LOMAN, como seguem abaixo:

Art. 8º Compete ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 58. A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei.

A propositura do nobre vereador é de interesse local, visto que incentiva a perpetuação e preservação cultural da Catedral Metropolitana de Manaus, como legado para as futuras gerações.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



O procedimento necessário de tombamento está previsto na Lei nº 2.276/2017 que nos oferece rito próprio para o registro de Tombamento de bens públicos ou particulares.

O processo de tombamento será iniciado a pedido de qualquer interessado, proprietário ou não do bem, pessoa física ou jurídica, público ou privado, ou de ofício por qualquer membro do COMPPAC, nos termos do artigo 13 da Lei nº 2.276/2017.

Sendo assim, não vislumbro óbice quanto à disposição da matéria e me manifesto inteiramente **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 007/2020**.

É o nosso parecer.

Manaus, 24 de julho de 2020.

Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 27/10/2020 15:41:18
ROBERTO SABINO RODRIGUES - VEREADOR - 099.682.102-34 EM 27/10/2020 14:38:34
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 27/10/2020 14:37:57
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 27/10/2020 14:26:20



**DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Na reunião virtual do dia 27/10/2020 foi aprovado o parecer por totalidade dos presentes

